



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

OF/Nº - 3/53.

Exmo. Snr.
Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI

CONSIDERANDO, que a São Paulo Light & Power Company, Limited, em seu orçamento sob nº 137.070, destinado a atender a ligação de luz domiciliar em 126 prédios pequenos e 4 grandes, existentes em trechos das Avenidas Miriam, Susano, Maria Helena, Fernanda e Celeste, localizadas no Distrito de Carapicuíba, neste Município, orçou o seu serviço em Cr\$ 38.900,00; conforme cópia de ofício anexo;

CONSIDERANDO, que existe no orçamento vigente uma verba de Cr\$ 30.000,00 destinada para tal fim;

CONSIDERANDO, que a diferença entre a verba existente e o orçamento elaborado é de Cr\$ 8.900,00, este executivo apresenta o Projeto de Lei anexo.

Prefeitura Municipal de Barueri, 10 de Fevereiro de 1.953.


NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -